



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 302/2023, Página 1 de 5

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 120/2023 e Emendas Impositivas nº 1 à 18/2023.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120/2023 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, juntamente com às EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 1 À 18/2023, aprovados na Sessão Ordinária de 11/12/2023, conforme segue:

Matéria	Ementa
Emenda Impositiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer  Transferência de recursos com a finalidade de realizar melhorias no Ginásio de Esportes Municipal da Comunidade de Silva Jardim.  Valor individual por emenda: Gilmar Facco: R\$ 20.000,00 Francisco Bernardo Mezzomo: R\$ 20.000,00 Daniel Morandi: R\$ 20.000,00.
Emenda Impositiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social  Transferência de recursos com a finalidade de realizar reforma/manutenção no coberto do prédio utilizado pela comunidade dos moradores do Scalabrini.  Valor individual por emenda: Gilmar Facco: R\$ 20.000,00 Lídio Francisco Oldoni: R\$ 10.000,00.
Emenda Impositiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas - Galpão da Saudade  Transferência de recursos com a finalidade de aquisição de equipamentos de sonorização, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.  Valor individual por emenda: Gilmar Facco: R\$ 20.000,00.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 302/2023, Página 2 de 5

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

<b>Matéria</b>	<b>Ementa</b>
Emenda Impositiva nº 4 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Associação Atlético Juniors De Futebol</p> <p>Custeio de transporte para as competições e aquisição de material desportivo.</p> <p>Valor individual por emenda: Francisco Bernardo Mezzomo: R\$ 20.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 5 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas – Sinuelo da Serra</p> <p>Transferência de recursos com a finalidade de pagamento de indumentária.</p> <p>Valor individual por emenda: Francisco Bernardo Mezzomo: R\$ 20.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 6 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Locomotiva</p> <p>Repasse de R\$ 20.000 do Vereador Daniel Morandi, para aquisição de uniformes profissionais para jogos, treinos e passeios.</p> <p>Repasse de R\$ 30.000 do Vereador José Carlos Betinardi para custeio do professor (preparador físico) dos atletas e aquisição de equipamentos de preparação para os jogos (bolas, colchonetes, elásticos).</p> <p>Valor individual por emenda: Daniel Morandi: R\$ 20.000,00 José Carlos Betinardi: R\$ 30.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 7 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO)</p> <p>Transferência de recursos com a finalidade de aquisição de computador, impressora e outros equipamentos de informática, de acordo com o plano de trabalho da entidade - Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO).</p> <p>Valor individual por emenda: José Carlos Betinardi: R\$ 15.000,00.</p>

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 302/2023, Página 3 de 5

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

Matéria	Ementa
Emenda Impositiva nº 8 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC</p> <p>Transferência de recursos com a finalidade de realizar castrações.</p> <p>Valor individual por emenda: José Carlos Betinardi: R\$ 15.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 9 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Transferência de recursos com a finalidade de acrescentar valores ao projeto agir para incluir, repasse tem como finalidade estender os serviços que já vem sendo prestados pelo município e serão gastos de acordo com o plano de trabalho apresentado pela APAE.</p> <p>Valor individual por emenda: Lídio Francisco Oldoni: R\$ 18.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Associação Serafinense de Futsal - ASF</p> <p>Repasse para aquisição de uniformes, produtos farmacêuticos e material de treino para as equipes de futebol adulto masculino e feminino.</p> <p>Valor individual por emenda: Daniel Morandi: R\$ 20.000,00 Lídio Francisco Oldoni: R\$ 20.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão</p> <p>Transferência com a finalidade de aquisição de veículo para o Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB.</p> <p>Valor individual por emenda: Lídio Francisco Oldoni: R\$ 12.000,00.</p>
Emenda Impositiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 120/2023	<p>Beneficiário: Hospital Nossa Senhora do Rosário</p> <p>Repasse para reforma. Conforme plano de trabalho da entidade, sendo que 70% será investido no bloco cirúrgico, aquisição de equipamentos, mobília e instrumentos cirúrgicos e 30% do valor será destinado para reforma de dois quartos para pacientes SUS.</p> <p>Valor individual por emenda: Gilmar Facco: R\$ 60.950,00 Francisco Bernardo Mezzomo: R\$ 60.950,00 José Carlos Betinardi: R\$ 60.950,00 Lídio F. Oldoni: R\$ 60.950,00.</p>

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 302/2023, Página 4 de 5

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

Matéria	Ementa
Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano  Pavimentação asfáltica na Rua Afonso de Britto Scheffer, trecho que compreende da esquina com a Avenida Arthur Oscar até a esquina com a Rua dos Pinheiros. Pavimentação asfáltica na Rua Luigi de Costa. Ambas do Bairro de Costa.  Valor individual por emenda: Dirlei Dama Cordeiro: R\$ 60.000,00 Eleandro Moreschi: R\$ 60.000,00.
Emenda Impositiva nº 14 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  Construção de banheiros no Museu Municipal, visando atender as necessidades dos cidadãos que frequentam o local.  Valor individual por emenda: Selma Lourdes Favero Fincatto: R\$ 30.000,00.
Emenda Impositiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social  Cercamento em torno do Centro de Convivência localizado na Rua Salete, nº 1591, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa – RS.  Valor individual por emenda: Selma Lourdes Favero Fincatto: R\$ 30.000,00.
Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão  Aquisição de uma embarcação para o Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB.  Valor individual por emenda: Morgana de Fátima Tecchio: R\$ 11.000,00.
Emenda Impositiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS (CONSEPRO)  Interior monitorado com instalação do videomonitoramento, contemplando a comunidades São João, Santana e acesso a São Luís e Caravágio – linha 9ª.  Valor individual por emenda: Morgana de Fátima Tecchio: R\$ 49.000,00.

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 302/2023, Página 5 de 5

Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2023.

Matéria	Ementa
Emenda Impositiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 120/2023	Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde  Equipar a Unidade Móvel de Saúde. A proposta conta com repasse na ordem de R\$ 304.750,00 considerando que a Prefeitura Municipal possui o ônibus para esta finalidade.  Valor individual por emenda: Daniel Morandi: R\$ 60.950,00 Dirlei Dama Cordeiro: R\$ 60.950,00 Eleandro Moreschi: R\$ 60.950,00 Morgana de Fátima Tecchio: R\$ 60.950,00 Selma de Lourdes Favero Fincatto R\$ 60.950,00.

Respeitosamente,

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente